



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 138, de 11 de agosto de 2023.

Designa os servidores para a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de TIC do Processo nº 23067.013184/2023-01.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os Termos de Indicação e Ciência – Equipe de Planejamento da Contratação de TIC (Doc. SEI nº 4295473 e 4300676),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à serviços especializados em implementação de infraestrutura óptica, a saber:

I - Integrante Requisitante:

Woldisney Derarovele Semeão e Silva, SIAPE nº 1955248;

Lotado na Divisão de Redes de Computadores.

II- Integrante Técnico:

Saulo Gonçalves de Sousa, SIAPE nº 1658637;

Elton Dias Freitas, SIAPE nº 2080312;

Ambos lotados na Divisão de Redes de Computadores.

III- Integrante Administrativo:

Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Lígia Carla de Lima Souza;

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio/PROPLAD.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 102, de 05 de junho de 2023 (Doc. SEI nº 4304363).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/08/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4436745** e o código CRC **A6218327**.

Referência: Processo nº 23067.013184/2023-01

SEI nº 4436745